



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria de Recreação e Lazer

Avenida Duque de Caxias, nº 1368, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00128625/2023.85

Em resposta ao requerimento N. 1657/2023 do prezado Vereador Onivaldo Barris, esclarece-se que o Programa Brincar na Rua é desenvolvido de forma regionalizada, de modo a mobilizar e incentivar a participação e integração das famílias e comunidades de diversos bairros adjacentes, priorizando o mapeamento e atendimento de regiões ainda não contempladas.

Nesse sentido, informamos que a regional do bairro Sumaré está listada como uma das regionais que poderão compor o calendário anual do Programa em 2024, a depender do resultado das avaliações de visitas técnicas a serem realizadas para a identificação dos possíveis espaços (ruas ou avenidas) apropriados para a realização do programa no próximo ano.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 22/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740836** e o código CRC **68B129E8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3703/2023 - GAPRE

Maringá, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO N. 1657/2023 (SEI nº 2723834), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização do Programa de Domingo "Vem Brincar na Rua" no Jardim Sumaré, anexamos o Despacho (SEI nº 2740836) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2790603** e o código CRC **9E513C64**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00128625/2023.85

SEI nº 2790603